



www.thcursos.com.br

**CURSO EM PDF – AUDITORIA E CONTROLE INTERNO E
GESTÃO DE RISCOS – CGM-RJ
Prof. HILTON LOPES**

AULA 1 – DEMONSTRATIVA

Saudações queridos alunos, eu sou o **PROF. HILTON LOPES** e estou aqui para ajudá-los com as disciplinas **AUDITORIA E CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS** para o concurso de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO E CONTADOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – CGM-RJ 2015**.

DIFERENCIAL: Este curso, além da parte teórica, também compreenderá a resolução de mais de 100 questões de concursos.

CURRÍCULO DO AUTOR: Mestre em Ciências Contábeis pela UERJ e Pós-Graduado em Auditoria Governamental e em Planejamento. Orçamento e Gestão Pública, ambas pela FGV. Possui, ainda, os cursos AUDI I – NÍVEL BÁSICO – Auditores Internos em início de carreira e AUDI II – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – Auditores de níveis Pleno e/ou Sênior, ambos ministrados pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).

PROGRAMA E DATA DE POSTAGEM DAS AULAS: As sete aulas deste curso serão postadas conforme cronograma apresentado a seguir:



www.thcursos.com.br

**CURSO EM PDF – AUDITORIA E CONTROLE INTERNO E
GESTÃO DE RISCOS – CGM-RJ**
Prof. HILTON LOPES

Este curso será composto de **SETE AULAS** conforme a divisão do quadro a seguir:

AULA	CONTEÚDO	POSTAGEM
AULA 1 DEMO	ORIGEM DA AUDITORIA, DEFINIÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO DA AUDITORIA. ENTENDIMENTO DO CONTROLE INTERNO DA ENTIDADE. QUESTÕES DE CONCURSOS.	Imediata
AULA 2	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA. DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA. FRAUDE E ERRO. AMOSTRAGEM EM AUDITORIA. QUESTÕES DE CONCURSOS.	21/09
AULA 3	SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE. EVENTOS SUBSEQUENTES. OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Comunicação de Deficiências de Controle Interno. AUDITORIA INTERNA. QUESTÕES DE CONCURSOS.	05/10
AULA 4	AUDITORIA GOVERNAMENTAL: CONCEITO, FINALIDADE, CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO. AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS. NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL – NAG. MONITORAMENTO. QUESTÕES DE CONCURSOS.	13/10
AULA 5	CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 74. LEI FEDERAL Nº 4.320/64: TÍTULO VIII. LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00: CAPÍTULO IX. QUESTÕES DE CONCURSOS.	21/10
AULA 6	PRINCÍPIOS DE CONTROLE NO SETOR PÚBLICO. HISTÓRIA DO CONTROLE INTERNO. CONTROLE INTERNO: CONCEITO, FINALIDADES, MODALIDADES, TIPOS, TÉCNICAS, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO. SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO.	29/10



	QUESTÕES DE CONCURSOS.	
AULA 7	CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS SEGUNDO O COSO. CONTROLADORIA NA GESTÃO PÚBLICA. GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO. CONTROLES INTERNOS SEGUNDO O COSO. QUESTÕES DE CONCURSOS.	06/11

Sumário desta aula

1. ORIGEM DA AUDITORIA.....	4
2. DEFINIÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL.....	5
3. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA	6
a. MATERIALIDADE EM AUDITORIA.....	8
b. RISCOS DE AUDITORIA	9
4. ENTENDIMENTO DO CONTROLE INTERNO DA ENTIDADE	12
a. EXEMPLOS DE CONTROLE CONTÁBIL.....	14
b. LIMITAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	18
5. QUESTÕES DE CONCURSOS	19
6. GABARITO COMENTADO – QUESTÕES DE CONCURSO	25



Vamos, agora, ao que interessa: Auditoria Contábil!

1. ORIGEM DA AUDITORIA

A prática da auditoria independente atual é consequência das transformações econômicas ocorridas no final do século XVIII, na Inglaterra. Era a Revolução Industrial, lembram? Nesse período, em função da necessidade de capital para ampliar seus negócios, seja via obtenção de empréstimos, seja via aceitação de novos sócios no empreendimento, os proprietários das empresas tinham precisavam assegurar que os números de seus negócios eram confiáveis. Daí a importância da figura do auditor.

Na mesma Inglaterra, em 1844, a Lei das Companhias de Capital Conjunto exigia que as sociedades por ações apresentassem, periodicamente, balanços “completos e justos” aos acionistas. Para garantir que essa informação fosse fornecida, a lei previa a interveniência de auditores, que deveriam possuir, pelo menos, uma ação da empresa.

Passados 89 anos (1933), a Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) passou a exigir, para registro de ações em Bolsa, que as empresas apresentassem demonstrações financeiras acompanhadas de pareceres de auditores.

Já a auditoria interna surge no momento em que se dá a separação entre o dono da empresa e a figura do administrador. Com o crescimento das companhias, tornava-se inviável aos donos das empresas administrarem pessoalmente toda a operação e, também, verificar o cumprimento das normas e objetivos traçados. Por isso, a contratação de administradores – para tocar o negócio – e de auditores internos – para acompanhar o alcance das metas e a eficácia dos controles.



2. DEFINIÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL

A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a obtenção de segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se essas demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Pela definição, podemos observar que a segurança obtida pelo auditor para emitir sua opinião não é absoluta. Veremos mais adiante que isto se deve, principalmente, ao fato de a auditoria basear seu trabalho em amostragem. Ademais, fica claro que a preocupação do auditor é com as distorções que possam ser consideradas relevantes no processo de tomada de decisão do usuário da informação contábil (investidores, diretoria, sindicatos, governo, trabalhadores, etc.)¹. Por fim, a expressão “relatório financeiro aplicável” é empregada porque cada organização está sujeita a regras específicas de contabilização, como, por exemplo, empresas que negociam ações em bolsa no Brasil e no exterior, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.

Para obter sua opinião com a mencionada segurança razoável, o auditor deverá exercer o julgamento profissional e manter o ceticismo profissional ao longo de todo o planejamento e execução da auditoria.

O julgamento profissional é essencial para a condução apropriada da auditoria. Isso porque a interpretação das exigências éticas e profissionais relevantes e das normas de auditoria e as decisões informadas requeridas ao longo de toda o trabalho não podem ser feitas sem a aplicação do conhecimento e experiência relevantes para os fatos e circunstâncias.

O julgamento profissional é necessário, em particular, nas decisões sobre:

- materialidade e risco de auditoria;

¹ Ver terceiro parágrafo da alínea a do item.



- a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria;
- avaliar se foi obtida evidência de auditoria suficiente e apropriada e se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das Normas Técnicas de Auditoria (NBC TA) e, com isso, os objetivos gerais do auditor;
- extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis (constituição das Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, por ex.).

O julgamento profissional precisa ser adequadamente documentado (estamos tratando aqui dos papéis de trabalho). Neste aspecto, exige-se que o auditor elabore documentação de auditoria suficiente para possibilitar que outro auditor experiente, sem nenhuma ligação prévia com a auditoria, entenda os julgamentos profissionais significativos exercidos para se atingir as conclusões sobre assuntos significativos surgidos durante a auditoria.

O julgamento profissional não deve ser usado como justificativa para decisões que, de outra forma, não são sustentadas pelos fatos e circunstâncias do trabalho nem por evidência de auditoria apropriada e suficiente.

O ceticismo profissional está associado à necessidade de o auditor confirmar e confrontar as evidências obtidas de diferentes fontes.

3. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

A natureza e a extensão das atividades de planejamento variam conforme o porte e a complexidade da entidade, a experiência anterior dos membros-



chave da equipe de trabalho com a entidade e as mudanças nas circunstâncias que ocorrem durante o trabalho de auditoria.

O planejamento da auditoria envolve a definição da estratégia global para o trabalho e o desenvolvimento de um plano de auditoria. Um planejamento adequado é benéfico para a auditoria das demonstrações contábeis de várias maneiras, inclusive para:

- auxiliar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas importantes da auditoria;
- auxiliar o auditor a identificar e resolver tempestivamente problemas potenciais;
- auxiliar o auditor a organizar adequadamente o trabalho de auditoria para que seja realizado de forma eficaz e eficiente;
- auxiliar na seleção dos membros da equipe de trabalho com níveis apropriados de capacidade e competência para responderem aos riscos esperados e na alocação apropriada de tarefas; e
- facilitar a direção e a supervisão dos membros da equipe de trabalho e a revisão do seu trabalho.

A estratégia global de auditoria deve definir o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria. Ao definir a estratégia global, o auditor deve:

- a) identificar as características do trabalho para definir o seu alcance;
- b) definir os objetivos do relatório do trabalho de forma a planejar a época da auditoria e a natureza das comunicações requeridas;
- c) considerar os fatores que no julgamento profissional do auditor são significativos para orientar os esforços da equipe do trabalho;



d) considerar os resultados das atividades preliminares do trabalho de auditoria e, quando aplicável, se é relevante o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho para a entidade; e

e) determinar a natureza, a época e a extensão dos recursos necessários para realizar o trabalho.

O auditor deve desenvolver o plano de auditoria, que é mais detalhado que a estratégia global de auditoria, incluindo a descrição de:

a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos planejados de avaliação dos riscos de distorção relevante, por meio do entendimento da entidade e de seu ambiente;

b) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria planejados no nível de afirmação²; e

c) outros procedimentos de auditoria planejados e necessários para que o trabalho esteja em conformidade com as normas de auditoria.

O auditor pode utilizar programas de auditoria padrão ou listas de verificação de conclusão da auditoria, para documentação do plano de auditoria, adaptados de forma a refletirem as circunstâncias particulares do trabalho.

A estratégia global de auditoria e o plano de auditoria serão alterados e atualizados sempre que necessário, pelo auditor, no curso da auditoria.

a. MATERIALIDADE EM AUDITORIA

Os exames de auditoria devem ser planejados e executados na expectativa de que os eventos relevantes, quanto à magnitude e à natureza, relacionados com as demonstrações contábeis, sejam identificados.

² Declarações da administração, explícitas ou não, incorporadas às demonstrações contábeis e que são utilizadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções potenciais que possam ocorrer.



O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis.

Em geral, as distorções, inclusive as omissões, são consideradas relevantes se for razoável esperar que, individual ou conjuntamente, elas influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis. Julgamentos sobre a materialidade são estabelecidos levando-se em consideração as circunstâncias envolvidas e são afetadas pela percepção que o auditor tem das necessidades dos usuários das demonstrações contábeis e pelo tamanho ou natureza de uma distorção, ou por uma combinação de ambos.

A opinião do auditor considera as demonstrações contábeis como um todo e, portanto, o auditor não é responsável pela detecção de distorções que não sejam relevantes para as demonstrações contábeis como um todo.

b. RISCOS DE AUDITORIA

Para alcançar segurança razoável, o auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável e, com isso, possibilitar a obtenção de conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião.

As evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar as conclusões em que se baseia a sua opinião. Elas incluem, principalmente, as informações contidas nos registros contábeis que suportam as demonstrações contábeis.

A evidência de auditoria é classificada em adequada e suficiente. A adequação da evidência de auditoria é a medida da qualidade da evidência de auditoria, isto é, a sua relevância e confiabilidade para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião do auditor.



Já a suficiência da evidência de auditoria é a medida da quantidade da evidência de auditoria. A quantidade necessária da evidência de auditoria é afetada pela avaliação do auditor dos riscos de distorção relevante e também pela qualidade da evidência de auditoria

O auditor deve identificar e avaliar os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, nos níveis de demonstração contábil e afirmações, por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade, proporcionando assim uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos identificados de distorção relevante.

Ou seja, avaliando os riscos de distorção relevante, o auditor será capaz de definir as melhores técnicas de auditoria (respostas aos riscos) a serem empregadas para obter evidência adequada e suficiente e, assim, reduzir seu risco de auditoria.

O risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. É uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção (este, veremos mais adiante). A avaliação dos riscos é antes uma questão de julgamento profissional que uma questão passível de mensuração precisa.

O risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:

a) risco inerente - suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados. Este risco está associado à natureza do próprio evento a ser divulgado (ex.: saldo da conta Caixa de uma empresa de varejo, que recebe muitos pagamentos em espécie);

b) risco de controle - risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e



que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade. É identificado por ocasião da avaliação do controle interno da entidade, pela auditoria.

O risco inerente e o risco de controle são riscos sob responsabilidade da entidade auditada; eles existem independentemente da auditoria das demonstrações contábeis.

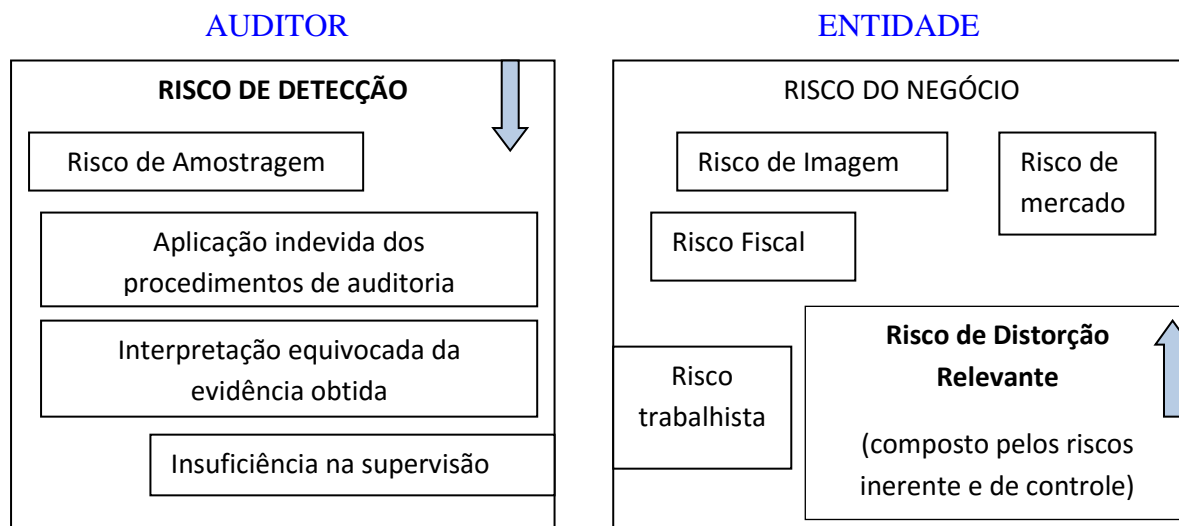
O risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

O risco de detecção e o risco de distorção relevante são inversamente proporcionais. Em outras palavras, se o risco de distorção relevante (responsabilidade da entidade) for elevado, o auditor terá que diminuir o máximo possível o risco de detecção (sua responsabilidade), aumentando, por exemplo, o tamanho da amostra ou o número de auditores ou, ainda, reforçando a atividade de supervisão.

Há outro risco ainda a ser considerado: é o risco de negócio. Este risco resulta de condições, eventos, circunstâncias, ações ou falta de ações significativas que possam afetar adversamente a capacidade da entidade (não do auditor!) de alcançar seus objetivos e executar suas estratégias, ou do estabelecimento de objetivos ou estratégias inadequadas. O risco de negócio é mais amplo do que o risco de distorção relevante das demonstrações contábeis, embora inclua este último.

O entendimento dos riscos de negócio enfrentados pela entidade aumenta a probabilidade de identificação de riscos de distorção relevante, já que a maioria dos riscos de negócio acabará por ter consequências financeiras e, portanto, efeito nas demonstrações contábeis. Contudo, o auditor não tem responsabilidade de identificar ou avaliar todos os riscos de negócio porque nem todos os riscos de negócio dão origem a riscos de distorções relevantes.

Vejam o quadro a seguir:



4. ENTENDIMENTO DO CONTROLE INTERNO DA ENTIDADE

O auditor deve efetuar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria.

O controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

A divisão do controle interno nos cinco componentes a seguir fornece uma estrutura útil para que os auditores considerem como diferentes aspectos do controle interno da entidade podem afetar a auditoria:

- a) o ambiente de controle (comunicação e aplicação de integridade e valores éticos, compromisso com a competência, participação dos responsáveis pela governança, atribuição de autoridade e responsabilidade, etc.);
- b) o processo de avaliação de risco da entidade;



- c) o sistema de informação, inclusive os processos de negócio relevantes para os relatórios financeiros, e a comunicação;
- d) as atividades de controle; e
- e) o monitoramento de controles.

As atividades de controle (alínea c acima) são as políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as orientações da administração sejam executadas. As atividades de controle, sejam em sistemas de tecnologia da informação, sejam manuais, têm vários objetivos e são aplicadas em vários níveis organizacionais e funcionais. Seguem exemplos de atividades de controle específicas, não necessariamente objeto de atenção de uma auditoria das demonstrações contábeis:

- autorização;
- revisões de desempenho;
- processamento de informações;
- controles físicos; e
- segregação de funções.

Para Marcelo Cavalcanti Almeida³, o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

Os dois primeiros objetivos representam controles contábeis e o último controles administrativos.

São exemplos de controles contábeis:

- sistemas de conferência, aprovação e autorização;
- segregação de funções; e

³ Auditoria: Um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



- controles físicos sobre ativos.

São exemplos de controles administrativos:

- análises estatísticas de lucratividade por linha de produtos;
- controle de qualidade;
- treinamento de pessoal;
- estudos de tempos e movimentos;
- análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;
- controle dos compromissos assumidos mas ainda não realizados economicamente.

Associando os objetivos de controle aos seus tipos (contábil e administrativo) e aos riscos da entidade, podemos afirmar que os controles administrativos buscam minimizar a possibilidade de efetivação de todos os riscos de negócio, exceto os riscos de distorção relevante, que são tratados pelos controles contábeis.

a. EXEMPLOS DE CONTROLE CONTÁBIL

a) Responsabilidade

As atribuições dos funcionários ou setores internos devem ser claramente definidas e limitadas, de preferência por escrito, mediante o estabelecimento de manuais internos de organização.

Finalidades:

- assegurar que todos os procedimentos de controle sejam executados;
- detectar erros e irregularidades; e



- apurar as responsabilidades por eventuais omissões na realização das transações da empresa.

b) Rotinas Internas

A empresa deve definir no manual de organização todas as suas rotinas internas. Essas rotinas compreendem:

- padronização de formulários internos e externos;
- instruções para o preenchimento e destinação dos formulários;
- execução dos procedimentos internos de controle;
- descrição dos procedimentos internos dos diversos setores da empresa.

c) Acesso aos Ativos

A empresa deve limitar o acesso dos funcionários a seus ativos e estabelecer controles físicos sobre estes. O acesso aos ativos da empresa representa:

- manuseio de numerário recebido antes de ser depositado em conta corrente bancária;
- emissão de cheque;
- manuseio de cheques assinados;
- manuseio de envelopes de dinheiro de salários;
- custódia de ativos (dinheiro em caixa, cautelas de títulos, estoques, imobilizado, etc.).

São exemplos de controles físicos sobre ativos:

- local fechado para o caixa;
- guarda de títulos em cofre;
- instalações totalmente cercadas; e



- revista de funcionários e visitantes, por ocasião da saída.

O acesso aos ativos pode ser realizado de forma direta (fisicamente) ou indireta, por meio da preparação de documentos que autorizam sua movimentação.

d) Segregação de Funções

Consiste em estabelecer que uma mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis, devido ao fato de essas funções serem incompatíveis dentro do sistema de controle interno.

Exemplo:

Caso o funcionário tivesse acesso aos ativos e registros contábeis, ele poderia desviar fisicamente o ativo e baixá-lo contabilmente como despesa, o que levaria a ocultar permanentemente essa transação.

e) Confronto dos Ativos com os Registros

A empresa deve estabelecer procedimentos de forma que seus ativos, sob a responsabilidade de alguns funcionários, sejam periodicamente confrontados com os registros da contabilidade. O objetivo deste procedimento é detectar desfalque de bens ou até mesmo o registro contábil inadequado de ativos.

Exemplos desse confronto:

- contagem de caixa e comparação com o saldo do razão geral;
- contagem física de títulos e comparação com o saldo da conta de investimentos do razão geral;
- conciliações bancárias (reconciliação, em determinada data-base, do saldo da conta corrente bancária segundo o razão da contabilidade, com o saldo do extrato gerado pelo banco);
- inventário físico dos bens do estoque e do ativo imobilizado, confronto com os registros individuais e comparação do somatório



dos saldos desses registros com o saldo da respectiva conta do razão geral.

Se a empresa não adota o procedimento em questão, torna-se possível ao funcionário custodiante apoderar-se indevidamente do ativo sem que esse fato seja descoberto por muito tempo.

Por óbvio, esse procedimento deve ser efetuado por funcionários que não têm acesso aos ativos, já que o funcionário custodiante poderia desviar o bem e informar à administração da empresa que os ativos existentes concordam com os registros contábeis.

f) Amarrações do Sistema

O sistema de controle interno deve ser concebido de maneira que sejam registradas apenas as transações autorizadas, por seus valores corretos e dentro do período de competência.

Este fato exige uma série de providências, tais como:

- conferência independente do registro das transações contábeis;
- conferência independente dos cálculos;
- conferência da classificação contábil de todos os registros finais por um contador experiente;
- estabelecimento de controles sequenciais sobre as compras e vendas, de forma a assegurar que essas transações sejam contabilizadas na época devida; e
- as rotinas internas de controle devem ser determinadas de modo que uma área controle a outra.



b. LIMITAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

O controle interno, não importa quão efetivo, pode fornecer à entidade apenas segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos de demonstrações contábeis da entidade. A probabilidade de seu cumprimento é afetada por limitações inerentes do controle interno. Estas incluem os pressupostos de que o julgamento humano é falho e de que rupturas no controle interno podem ocorrer por erro humano. Adicionalmente, os controles podem ser burlados pelo conluio de duas ou mais pessoas ou podem ser indevidamente burlados pela administração.

As limitações do controle interno advêm principalmente de:

- I - conluio de funcionários na apropriação de bens da empresa;
- II - funcionários não adequadamente instruídos com relação às normas internas; e
- III - funcionários negligentes na execução de suas tarefas diárias.

Ademais, deve-se ter sempre em mente que o custo do controle interno não deve exceder aos benefícios que dele se espera obter.

Isso quer dizer que os controles mais sofisticados (normalmente mais onerosos) devem ser estabelecidos para transações de valores relevantes, enquanto os controles menos rígidos devem ser implantados para as transações menos importantes.



5. QUESTÕES DE CONCURSOS

1. (Auditor Pref. Niterói – 2008) A entidade de auditoria NÃO perde independência em relação à entidade auditada, quando:

- A) possui ações ou títulos da entidade auditada.
- B) membro da equipe de auditoria possui relação familiar com sócio da entidade auditada.
- C) sócio da empresa de auditoria estiver em negociação para ingressar na entidade auditada.
- D) membro da equipe de auditoria tenha sido empregado da entidade auditada, nos últimos 12 meses.
- E) possui conhecimento detalhado das práticas contábeis da entidade auditada.

2. (TCE-PR/2011) A fase da auditoria em que se determina o momento da realização de cada uma das tarefas é chamada de

- A) planejamento.
- B) análise de risco.
- C) estudo de caso.
- D) evidenciação.
- E) seleção de programa de trabalho.

3. (Auditor UNIRIO – 2009) Um objetivo do planejamento do trabalho de auditoria é

- A) realizar os exames independentemente do período de execução necessário.
- B) determinar a amplitude dos exames, não se preocupando com a sua natureza.
- C) estabelecer racionalmente a extensão dos diversos procedimentos.
- D) não evitar eventuais sobrecargas de trabalho.
- E) realizar os testes independentemente da amplitude necessária.



4. (Exército Brasileiro - 2006) Em atendimento aos objetivos da atividade de auditoria, o Auditor deverá realizar, na extensão julgada necessária, os testes ou provas adequados nas circunstâncias, para obter elementos para sustentar a emissão de seu parecer, que possam permitir chegar a um grau razoável de convencimento da realidade dos fatos e situações observados, da veracidade da documentação examinada, da consistência da contabilização dos fatos e fidedignidade das informações e registros gerenciais para fundamentar, solidamente, sua opinião qualitativamente aceitável que fundamente, de forma objetiva, suas recomendações e conclusões. A validade do seu julgamento depende, portanto, diretamente da qualidade das suas:

- A) evidências.
- B) amostragens.
- C) técnicas de auditoria.
- D) conclusões objetivas, coerentes com o assunto focado, e ressalvas oportunas condizentes com os itens que expressam claramente o erro ou impropriedade detectada.
- E) avaliações acerca da extensão das providências adotadas pelo órgão/entidade.

5. (DNPM/2010) O objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Para isso, o auditor emite sua opinião acerca da elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, o objetivo do auditor deve ser

- A) atestar que as demonstrações contábeis não possuem distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.
- B) certificar que as demonstrações contábeis não possuem distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.
- C) descobrir as fraudes e os erros nos registros que dão suporte às transações evidenciadas nas demonstrações contábeis.



D) emitir um relatório circunstanciado à administração sobre eventuais acertos que devem ser feitos para adequar as demonstrações contábeis.

E) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.

6. (ICMS/RJ-2009) A Resolução CFC nº 1035/05 relaciona os principais objetivos do planejamento da auditoria. Com base na Resolução, assinale a alternativa que não compreende um objetivo do planejamento.

A) Propiciar a coordenação do trabalho a ser efetuado por outros auditores independentes e especialistas.

B) Propiciar o cumprimento dos serviços contratados com a entidade dentro dos prazos e compromissos previamente estabelecidos.

C) Assegurar que as áreas importantes da entidade e os valores relevantes contidos em suas demonstrações contábeis recebam a atenção requerida.

D) Estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames a serem efetuados, em consonância com os termos constantes na sua proposta de serviços para a realização do trabalho.

E) Obter conhecimento das atividades da entidade, para identificar eventos e transações irrelevantes que afetem as demonstrações contábeis.

7. (ICMS/RJ-2007) Avalie as afirmativas a seguir:

I. Risco de auditoria é o risco de que o auditor possa inadvertidamente não modificar adequadamente seu parecer sobre demonstrações contábeis que contêm erros ou classificações indevidas materiais.

II. Risco inerente é o risco de que um erro ou classificação indevida materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade.

III. Risco de controle é a suscetibilidade de uma afirmação a um erro ou classificação indevida materiais, supondo que não haja controles.



IV. Risco de detecção é o risco de que o auditor não detecte um erro ou classificação indevida relevante que exista em uma afirmação.

Assinale:

- A) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- B) se somente as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- C) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se somente as afirmativas II e IV estiverem corretas.
- E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

8. (Exame de Suficiência CFC/2011) De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria, o risco de que uma distorção relevante possa ocorrer e não ser evitada, ou detectada e corrigida em tempo hábil por controles internos relacionados é considerado um risco:

- A) de controle.
- B) de detecção.
- C) inerente.
- D) inevitável.

9. (Analista Judiciário TRF - 1ª Região/2011) O risco de auditoria é uma função dos riscos de

- A) detecção e de controle acionário.
- B) fraude e de formação profissional.
- C) materialidade e de independência profissional.
- D) julgamento e de confidencialidade.
- E) distorção relevante e de detecção.

10. (Analista de Controle Interno-SAD-PE/2010) Para efeito de avaliação de risco de auditoria, o planejamento auditorial deve ser um processo permanente, que se renova a cada procedimento, com base nos resultados apurados em cada etapa da execução do trabalho. Com relação a esse assunto, é correto afirmar que



- A) o risco de detecção ocorre quando o auditor, ao aplicar os procedimentos de auditoria, não percebe ou identifica os erros.
- B) os riscos de auditoria podem ser classificados segundo os diferentes tipos de entidades.
- C) o risco é explícito quando o erro ou irregularidade não é detectável pelo sistema de controle interno.
- D) os procedimentos específicos para a identificação de riscos devem ser estabelecidos e aplicados pelo auditor durante a realização dos exames.
- E) erros e irregularidades encontrados nos registros e nas demonstrações contábeis constituem os chamados riscos inevitáveis.

11. (TCE-MT/2008) Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas. Afirma-se que o risco de auditoria é função de três componentes. Um deles diz respeito à suscetibilidade de uma afirmação a um erro ou classificação indevida relevante, supondo que não haja controles internos que com ela se relacionem.

Esse risco é chamado de

- A) Risco de Classificação.
- B) Risco Inerente.
- C) Risco de Controle.
- D) Risco de Detecção.
- E) Risco de Avaliação.

12. (TCE-PR/2011) Risco de auditoria pode ser definido como a possibilidade do auditor

- A) não encontrar os documentos, processos nem demonstrativos necessários à realização dos trabalhos.
- B) trabalhar com informações falsas, fraudulentas ou incompletas.
- C) ter sua integridade física ameaçada em razão de sua opinião.
- D) expressar uma opinião inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorções relevantes.



E) emitir parecer inconcluso pelo tempo de auditoria exíguo estabelecido na fase de planejamento.

13. (COPEL – 2010) Na auditoria das demonstrações contábeis, o auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, com a finalidade principal de:

- A) Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria
- B) Verificar se os sistemas funcionam da forma como estão previstos
- C) Proporcionar a emissão de relatório de recomendação de melhorias requeridas;
- D) Constatar pontos fracos e ineficientes que possam gerar fraudes e erros;
- E) Proporcionar conhecimentos básicos sobre a empresa e sua organização.

14. (Auditor Pref. Niterói – 2008) Dentre os princípios fundamentais dos controles contábeis, aquele que estabelece que as atribuições dos funcionários da organização devem ser claramente definidas através de manuais internos, é:

- A) acesso aos ativos.
- B) amarrações do sistema.
- C) segregação de funções.
- D) responsabilidade.
- E) rotinas internas.

15. (Auditor Pref. Niterói – 2008) São exemplos de controles administrativos:

- A) Controles físicos sobre ativos e treinamento de pessoal.
- B) Segregação de funções e controle de qualidade.
- C) Controles físicos sobre ativos e segregação de funções.
- D) Controle de qualidade e estudos de tempos e movimentos.
- E) Auditoria interna e treinamento de pessoal.



16. (Marinha do Brasil - 2001) Como é denominado o princípio fundamental do controle interno, que tem como um dos objetivos identificar funcionários omissos na execução de seus deveres?

- A) Rotina interna.
- B) Responsabilidade.
- C) Segregação de funções
- D) Acesso aos ativos
- E) Custos de controle.

17. (ICMS-RJ/2007) Avalie as afirmativas a seguir:

I. O controle físico sobre os ativos pode envolver a guarda de numerários e títulos em cofre.

II. O estabelecimento da entidade deve ser, preferencialmente, cercado e deve haver inspeção das pessoas que entram e saem do estabelecimento.

III. Os controles físicos se preocupam tanto com acessos físicos diretos quanto acessos indiretos.

IV. Atividades de controle físico incluem contagens periódicas de ativos e comparação com quantias apresentadas nos registros de controle.

Assinale:

- A) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- B) se somente as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- C) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se somente as afirmativas III e IV estiverem corretas.
- E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

6. GABARITO COMENTADO – QUESTÕES DE CONCURSO

1. (Auditor Pref. Niterói – 2008) A entidade de auditoria NÃO perde independência em relação à entidade auditada, quando:

- A) possui ações ou títulos da entidade auditada.
- B) membro da equipe de auditoria possui relação familiar com sócio da entidade auditada.



- C) sócio da empresa de auditoria estiver em negociação para ingressar na entidade auditada.
- D) membro da equipe de auditoria tenha sido empregado da entidade auditada, nos últimos 12 meses.
- E) possui conhecimento detalhado das práticas contábeis da entidade auditada.

Gabarito: E

Comentários:

Como o próprio nome diz, a auditoria é independente porque os auditores e a firma de auditoria não possuem vínculos (societários, de negócios, trabalhistas, de parentesco, afetivos, etc.) com a entidade auditada. Das opções apresentadas, a letra E é a única que não compromete a independência e objetividade da auditoria. Essa opção, aliás, faz parte das tarefas executadas durante o planejamento da auditoria.

2. (TCE-PR/2011) A fase da auditoria em que se determina o momento da realização de cada uma das tarefas é chamada de

- A) planejamento.
- B) análise de risco.
- C) estudo de caso.
- D) evidenciação.
- E) seleção de programa de trabalho.

Gabarito: A

Comentários:

O plano de auditoria, que integra o planejamento da auditoria, inclui a descrição da natureza, época e extensão dos procedimentos planejados de avaliação dos riscos de distorção relevante e dos procedimentos adicionais de auditoria planejados no nível de afirmação.

3. (Auditor UNIRIO – 2009) Um objetivo do planejamento do trabalho de auditoria é

- A) realizar os exames independentemente do período de execução necessário.



- B) determinar a amplitude dos exames, não se preocupando com a sua natureza.
- C) estabelecer racionalmente a extensão dos diversos procedimentos.
- D) não evitar eventuais sobrecargas de trabalho.
- E) realizar os testes independentemente da amplitude necessária.

Gabarito: C

Comentários:

Valem os comentários da questão anterior sobre a descrição da extensão dos procedimentos, que é feita no plano de auditoria. Em acréscimo, vejam o que consta no item 3 da apostila: “Um planejamento adequado é benéfico para a auditoria das demonstrações contábeis de várias maneiras, inclusive para [...] auxiliar o auditor a organizar adequadamente o trabalho de auditoria para que seja realizado de forma eficaz e eficiente;

4. (Exército Brasileiro - 2006) Em atendimento aos objetivos da atividade de auditoria, o Auditor deverá realizar, na extensão julgada necessária, os testes ou provas adequados nas circunstâncias, para obter elementos para sustentar a emissão de seu parecer, que possam permitir chegar a um grau razoável de convencimento da realidade dos fatos e situações observados, da veracidade da documentação examinada, da consistência da contabilização dos fatos e fidedignidade das informações e registros gerenciais para fundamentar, solidamente, sua opinião qualitativamente aceitável que fundamente, de forma objetiva, suas recomendações e conclusões. A validade do seu julgamento depende, portanto, diretamente da qualidade das suas:

- A) evidências.
- B) amostragens.
- C) técnicas de auditoria.
- D) conclusões objetivas, coerentes com o assunto focado, e ressalvas oportunas condizentes com os itens que expressam claramente o erro ou impropriedade detectada.



E) avaliações acerca da extensão das providências adotadas pelo órgão/entidade.

Gabarito: A

Comentários:

As evidências de auditoria são as informações utilizadas pelo auditor para fundamentar as conclusões em que se baseia a sua opinião. Elas incluem, principalmente, as informações contidas nos registros contábeis que suportam as demonstrações contábeis (ver subitem 3.2, segundo parágrafo).

5. (DNPM/2010) O objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Para isso, o auditor emite sua opinião acerca da elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, o objetivo do auditor deve ser

- A) atestar que as demonstrações contábeis não possuem distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.
- B) certificar que as demonstrações contábeis não possuem distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.
- C) descobrir as fraudes e os erros nos registros que dão suporte às transações evidenciadas nas demonstrações contábeis.
- D) emitir um relatório circunstanciado à administração sobre eventuais acertos que devem ser feitos para adequar as demonstrações contábeis.
- E) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.

Gabarito: E

Comentários:

A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a obtenção de segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante,



independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se essas demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável (ver primeiro parágrafo do item 2.0).

6. (ICMS/RJ-2009) A Resolução CFC nº 1035/05 relaciona os principais objetivos do planejamento da auditoria. Com base na Resolução, assinale a alternativa que não compreende um objetivo do planejamento.

- A) Propiciar a coordenação do trabalho a ser efetuado por outros auditores independentes e especialistas.
- B) Propiciar o cumprimento dos serviços contratados com a entidade dentro dos prazos e compromissos previamente estabelecidos.
- C) Assegurar que as áreas importantes da entidade e os valores relevantes contidos em suas demonstrações contábeis recebam a atenção requerida.
- D) Estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames a serem efetuados, em consonância com os termos constantes na sua proposta de serviços para a realização do trabalho.
- E) Obter conhecimento das atividades da entidade, para identificar eventos e transações irrelevantes que afetem as demonstrações contábeis.

Gabarito: E

Comentários:

Esta questão busca, apenas, testar a atenção e a concentração do candidato. Acrescentaram o prefixo "ir" a "relevantes" para tornar a opção errada. Identificar eventos e transações relevantes faz parte do objetivo do planejamento da auditoria.

7. (ICMS/RJ-2007) Avalie as afirmativas a seguir:

I. Risco de auditoria é o risco de que o auditor possa inadvertidamente não modificar adequadamente seu parecer sobre demonstrações contábeis que contêm erros ou classificações indevidas materiais.



II. Risco inerente é o risco de que um erro ou classificação indevida materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade.

III. Risco de controle é a suscetibilidade de uma afirmação a um erro ou classificação indevida materiais, supondo que não haja controles.

IV. Risco de detecção é o risco de que o auditor não detecte um erro ou classificação indevida relevante que exista em uma afirmação.

Assinale:

- A) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- B) se somente as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- C) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se somente as afirmativas II e IV estiverem corretas.
- E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Gabarito: B

Comentários:

As opções II e III foram trocadas, ou seja, a definição correta de risco inerente está na opção III e a definição de risco de controle está na opção II. As demais estão de acordo com o subitem 3.2.

8. (Exame de Suficiência CFC/2011) De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria, o risco de que uma distorção relevante possa ocorrer e não ser evitada, ou detectada e corrigida em tempo hábil por controles internos relacionados é considerado um risco:

- A) de controle.
- B) de detecção.
- C) inerente.
- D) inevitável.

Gabarito: A

Comentários:

Definição de acordo com o subitem 3.2.



9. (Analista Judiciário TRF - 1ª Região/2011) O risco de auditoria é uma função dos riscos de

- A) detecção e de controle acionário.
- B) fraude e de formação profissional.
- C) materialidade e de independência profissional.
- D) julgamento e de confidencialidade.
- E) distorção relevante e de detecção.

Gabarito: E

Comentários:

Exatamente como descrito no sétimo parágrafo do subitem 3.2 (texto iluminado em vermelho). Ver, também, Quadro explicativo ao final desse mesmo subitem.

10. (Analista de Controle Interno-SAD-PE/2010) Para efeito de avaliação de risco de auditoria, o planejamento auditorial deve ser um processo permanente, que se renova a cada procedimento, com base nos resultados apurados em cada etapa da execução do trabalho. Com relação a esse assunto, é correto afirmar que

- A) o risco de detecção ocorre quando o auditor, ao aplicar os procedimentos de auditoria, não percebe ou identifica os erros.
- B) os riscos de auditoria podem ser classificados segundo os diferentes tipos de entidades.
- C) o risco é explícito quando o erro ou irregularidade não é detectável pelo sistema de controle interno.
- D) os procedimentos específicos para a identificação de riscos devem ser estabelecidos e aplicados pelo auditor durante a realização dos exames.
- E) erros e irregularidades encontrados nos registros e nas demonstrações contábeis constituem os chamados riscos inevitáveis.

Gabarito: A

Comentários:



O risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções. Na opção a, entenda-se "erro" como "distorção relevante", embora esta possa ser também oriunda de fraude.

Atenção à opção d, pois a identificação dos riscos é feita, principalmente, no planejamento da auditoria. As demais opções não possuem sentido.

11. (TCE-MT/2008) Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre demonstrações contábeis significativamente incorretas. Afirma-se que o risco de auditoria é função de três componentes. Um deles diz respeito à suscetibilidade de uma afirmação a um erro ou classificação indevida relevante, supondo que não haja controles internos que com ela se relacionem.

Esse risco é chamado de

- A) Risco de Classificação.
- B) Risco Inerente.
- C) Risco de Controle.
- D) Risco de Detecção.
- E) Risco de Avaliação.

Gabarito: A

Comentários:

Exatamente como no subitem 3.2 (nono parágrafo).

12. (TCE-PR/2011) Risco de auditoria pode ser definido como a possibilidade do auditor

- A) não encontrar os documentos, processos nem demonstrativos necessários à realização dos trabalhos.
- B) trabalhar com informações falsas, fraudulentas ou incompletas.
- C) ter sua integridade física ameaçada em razão de sua opinião.



- D) expressar uma opinião inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorções relevantes.
- E) emitir parecer inconcluso pelo tempo de auditoria exíguo estabelecido na fase de planejamento.

Gabarito: D

Comentários:

Conforme o subitem 3.2, o risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante.

13. (COPEL – 2010) Na auditoria das demonstrações contábeis, o auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, com a finalidade principal de:

- A) Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria
- B) Verificar se os sistemas funcionam da forma como estão previstos
- C) Proporcionar a emissão de relatório de recomendação de melhorias requeridas;
- D) Constatar pontos fracos e ineficientes que possam gerar fraudes e erros;
- E) Proporcionar conhecimentos básicos sobre a empresa e sua organização.

Gabarito: D

Comentários:

Texto exatamente de acordo com o primeiro parágrafo do item 4.0. Tarefa executada na fase de planejamento da auditoria.

14. (Auditor Pref. Niterói – 2008) Dentre os princípios fundamentais dos controles contábeis, aquele que estabelece que as atribuições dos funcionários da organização devem ser claramente definidas através de manuais internos, é:

- A) acesso aos ativos.
- B) amarrações do sistema.



- C) segregação de funções.
- D) responsabilidade.
- E) rotinas internas.

Gabarito: D

Comentários:

O controle contábil denominado “responsabilidade” preconiza que as atribuições dos funcionários ou setores internos devem ser claramente definidas e limitadas, de preferência por escrito, mediante o estabelecimento de manuais internos de organização.

Observar que, dependendo da bibliografia utilizada, “controles contábeis e administrativos” podem ser chamados também de “princípios de controle interno”.

15. (Auditor Pref. Niterói – 2008) São exemplos de controles administrativos:

- A) Controles físicos sobre ativos e treinamento de pessoal.
- B) Segregação de funções e controle de qualidade.
- C) Controles físicos sobre ativos e segregação de funções.
- D) Controle de qualidade e estudos de tempos e movimentos.
- E) Auditoria interna e treinamento de pessoal.

Gabarito: D

Comentários:

Exatamente como mencionado no item 4.0 (penúltimo parágrafo antes do subitem 4.1).

Atentar para o fato de que, dependendo da bibliografia de referência, a auditoria interna pode ser considerada um controle contábil. No meu entendimento, classificação indevida, porém é conveniente ficarmos atentos.

16. (Marinha do Brasil/2001) Como é denominado o princípio fundamental do controle interno, que tem como um dos objetivos identificar funcionários omissos na execução de seus deveres?



- A) Rotina interna.
- B) Responsabilidade.
- C) Segregação de funções
- D) Acesso aos ativos
- E) Custos de controle.

Gabarito: B

Comentários:

Ao estabelecer que as atribuições dos funcionários ou setores internos sejam claramente definidas e limitadas, de preferência por escrito, o controle contábil “responsabilidade” busca, entre outras coisas, apurar as responsabilidades por eventuais omissões na realização das transações da empresa.

17. (ICMS-RJ/2007) Avalie as afirmativas a seguir:

I. O controle físico sobre os ativos pode envolver a guarda de numerários e títulos em cofre.

II. O estabelecimento da entidade deve ser, preferencialmente, cercado e deve haver inspeção das pessoas que entram e saem do estabelecimento.

III. Os controles físicos se preocupam tanto com acessos físicos diretos quanto acessos indiretos.

IV. Atividades de controle físico incluem contagens periódicas de ativos e comparação com quantias apresentadas nos registros de controle.

Assinale:

- A) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- B) se somente as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- C) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se somente as afirmativas III e IV estiverem corretas.
- E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Gabarito: E

Comentários:



Conforme explicado nas letras c e e do subitem 4.1. Se quiséssemos ser rigorosos, poderíamos questionar o item IV, que considerou a contagem de ativo, e posterior comparação com o livro razão, como um controle físico. A literatura costuma considerar essa atividade como “confronto dos ativos com os registros”. No entanto, não havia a opção “I a III” como corretas.